



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 85/2013

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 38.338,13 (Trinta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e treze centavos), destinados a atender dotações que se tornaram insuficientes, já aberta através de Créditos Especial Lei n. 2312/2013, de 27 de março de 2013, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO                     | ESPECIFICAÇÃO                              | Fonte | Valor            |
|----------------------------|--------------------------------------------|-------|------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  |       |                  |
| 06.004.00.000.0000.0.000 - | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL      |       |                  |
| 06.004.08.000.0000.0.000 - | ASSISTENCIA SOCIAL                         |       |                  |
| 06.004.08.244.0000.0.000 - | ASSISTENCIA COMUNITARIA                    |       |                  |
| 06.004.08.244.0010.0.000 - | Programa de Assistência Comunitária        |       |                  |
| 06.004.08.244.0010.5.004 - | Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD |       |                  |
| 4.0.00.00.00               | DESPESA DE CAPITAL                         |       |                  |
| 4.4.00.00.00               | INVESTIMENTOS                              |       |                  |
| 4.4.90.00.00               | APLICAÇÃO DIRETA                           |       |                  |
| 4.4.90.51.00               | Obras e Instalações.....:                  | 33783 | 38.338,13        |
| <b>TOTAL.....:</b>         |                                            |       | <b>38.338,13</b> |

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                        | Fonte | Valor            |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 06.004.08.244.0010.6..014 - | Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD           |       |                  |
| 3.3.90.30.00 632 -          | Material de Consumo.....:                            | 33783 | 5.000,00         |
| 3.3.90.39.00 633 -          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....: | 33783 | 7.468,13         |
| 4.4.90.52.00 634 -          | Equipamentos e Material Permanente.....:             | 33783 | 25.870,00        |
| <b>TOTAL.....:</b>          |                                                      |       | <b>38.338,13</b> |

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**

**- Estado do Paraná -**

**- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -**

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos  
dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil  
PREFEITO MUNICIPAL



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**

**- Estado do Paraná -**

**- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 85/2013.**

**SENHORES VEREADORES:**

**SENHOR PRESIDENTE:**

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se do projeto de lei para abertura de crédito adicional especial, para atender dotações não constantes do orçamento programa em execução.

Para tanto, as alterações se referem a dotação para a reforma do Projeto Sócio Assistencial Renascer, o qual atende cerca de 120 crianças e adolescentes diariamente em contra turno escolar. Buscando assim, a integração, a prevenção de situação de vulnerabilidade e risco social.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.

Luiz Carlos Gil  
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Ivaiporã  
Estado do Paraná  
Divisão de Engenharia

Ivaiporã, 02 de Setembro de 2013

Ofício 565/2013

Ao Ilmo Sr.  
Marcelo do Reis  
Diretor Municipal de Administração

Assunto: Projeto de Reforma e Ampliação do Renascer.

Venho por venho deste informar que o Projeto consiste na reforma dos 375,09 m<sup>2</sup> e ampliação de mais 303,46 m<sup>2</sup> na Edificação do Projeto RENASCER localizado na Avenida Souza Naves, Lotes 6,7,8,9,10 e 11 da Quadra 113.

A área ampliada abrigará os banheiros masculinos e femininos, banheiros para P.N.E., quatro novas salas de aulas, pátio coberto e fechamento do campinho.

O valor total da obra é de R\$ 397.065,99

Colocando-nos à inteira disposição nas demais contribuições e informações que essa Diretoria possa prestar.

Atenciosamente,

  
Fabiano Bitencourt  
Diretor Municipal de Obra



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI Nº 85/2013

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

### PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de Crédito Adicional Especial para a reforma do Projeto Sócio Assistencial Renascer, tais como: ampliação dos banheiros masculinos e femininos, banheiros para P.N.E, construção de novas salas de aula, cobertura do pátio e fechamento do “campinho”, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

  
Nadir Maciel

  
Ailton Stipp Kulcamp

  
Fernando Rodrigues Dorta



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 85/2013

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

#### PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de Crédito Adicional Especial para a reforma do Projeto Sócio Assistencial Renascer, tais como: ampliação dos banheiros masculinos e femininos, banheiros para P.N.E, construção de novas salas de aula, cobertura do pátio e fechamento do “campinho”, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



José Aparecido Pères



Sebastião Bonfim Matos



Fábio Rocha de Moraes



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.**

## **PROJETO DE LEI Nº 85/2013**

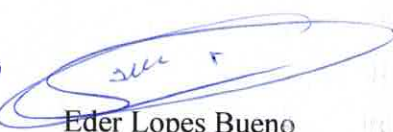
**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

### **PARECER :**

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de Crédito Adicional Especial para a reforma do Projeto Sócio Assistencial Renascer, tais como: ampliação dos banheiros masculinos e femininos, banheiros para P.N.E, construção de novas salas de aula, cobertura do pátio e fechamento do “campinho”, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

  
Ailton Stipp Kulcamp

  
Eder Lopes Bueno

  
Ilson Donizete Gagliano





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº 85/2013

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

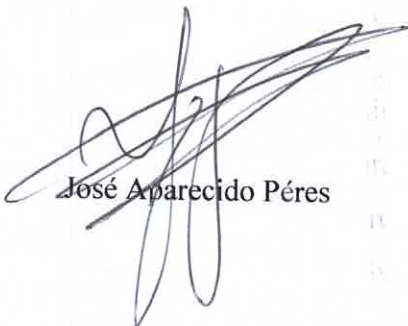
#### PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de Crédito Adicional Especial para a reforma do Projeto Sócio Assistencial Renascer, tais como: ampliação dos banheiros masculinos e femininos, banheiros para P.N.E, construção de novas salas de aula, cobertura do pátio e fechamento do “campinho”, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



Ilson Donizete Gagliano



José Aparecido Péres



Nadir Maciel





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

### CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2013 logo após a Reunião Ordinária, para ser apreciada a seguinte matéria:

**01 – Projeto de Resolução nº 06/2013, Súmula:** Dispõe sobre a administração, definição de conceitos e procedimentos para levantamento de inventário, incorporação, baixa e controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Ivaiporã.

**02 – Projeto de Lei nº 84/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**03 – Projeto de Lei nº 85/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**04 – Projeto de Lei nº 86/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

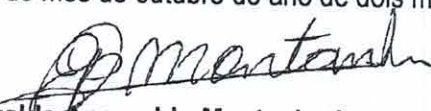
**05 – Projeto de Lei nº 87/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

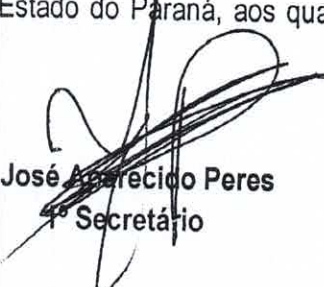
**06 – Projeto de Lei nº 88/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**07 – Projeto de Lei nº 89/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**08 – Projeto de Lei nº 91/2013 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício financeiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

  
Edivaldo Aparecido Montanheri  
Presidente

  
José Aparecido Peres  
1º Secretário

Cientes:

  
Ailton Stipp Kuleamp

  
Sebastião Bordini Matos

Eder Lopes Bueno

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2013